



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º Quadrimestre – 2025

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS

CONTEÚDO BÁSICO:

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2. COMPORTAMENTO DA RECEITA;
3. EVOLUÇÃO DA DESPESA;
4. MONTANTE DA DESPESA DE PESSOAL;
5. GASTOS CONSTITUCIONAIS (EDUCAÇÃO);
6. GASTOS CONSTITUCIONAIS (SAÚDE);
7. CONCLUSÃO.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 24/09/2025

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, e transmitida ao vivo pelo site da Câmara (www.mostardas.rs.leg.br), em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do e terceiro e quarto bimestre de 2025, publicados no **mural da Prefeitura Municipal, no Site da Famurs e da Prefeitura** e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão da população do Município ter população inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados do terceiro e quarto bimestre de 2025.

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Os Resultados Primário e Nominal são métodos avaliativos de desempenho e mecanismos capazes de avaliar a evolução das variáveis ao longo do tempo. O setor público avalia os resultados fiscais a partir de uma perspectiva de estoques (dívida pública e crédito) e fluxos (receita e despesas). O **resultado primário** é a diferença entre receitas e despesas primárias e não financeira em determinado período, ou seja, representa o saldo da contabilização da arrecadação do governo o qual não altera o estoque da dívida, ou reduz a composição do ativo e, deduz a parcela dos gastos públicos referente às operações financeiras.

Portanto, este indicador representa o fluxo do esforço fiscal descontado dos déficits financeiros e da acumulação de estoques defasados.

Outro indicador do desempenho fiscal é o **resultado nominal**. Este constitui a diferença entre a receita e despesa agregada do governo por fonte de recursos: primários/não financeiros (resultado primário), não primários e financeiros (juros, amortizações, alienações de bens, operações de créditos, concessões de empréstimos, e etc.).

O **resultado nominal** representa a necessidade de financiamento do setor público, pois o saldo é exatamente a variação da dívida fiscal líquida, isto é, a necessidade de financiamento para cobrir déficits de caixa do setor público.

Enquanto, o **resultado primário** é a poupança requerida para o pagamento dos juros da dívida pública.

A forma de apuração dos resultados fiscais depende do desempenho do setor público consolidado a partir da metodologia “acima da linha” e “abaixo da linha”:

“acima da linha” = corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público.

“abaixo da linha” = corresponde à variação da dívida líquida total, interna ou externa.

Portanto, o método **“acima da linha”** representa a medida do fluxo do resultado primário, enquanto **“abaixo da linha”** obtém a informação da necessidade de financiamento do setor público mensurado pelo resultado nominal. A diferença entre o resultado nominal e o resultado primário é exatamente igual aos juros nominais, parcela da remuneração que incide sobre a dívida pública adicionado da atualização monetária (estoque da dívida corroída pela variação dos preços).

Assim conforme o quadro abaixo podemos notar que:

- O Resultado Primário acima da linha(sem RPPS) acima da linha no período foi de R\$ 592.815,01;
- O Resultado Primário acima da linha(com RPPS) acima da linha no período foi de R\$ 761.404,51;
- O Resultado nominal acima da linha (sem RPPS) acima da linha no período foi de R\$; -555.404,96;
- O Resultado nominal (sem RPPS) abaixo da linha no período foi de R\$ 963.523,30.
- O Resultado Primário abaixo da linha (sem RPPS) no período foi de R\$ 653.197,81.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Mostardas-RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.828.211,00	50.935.688,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.490.717,00	5.907.761,80
IPTU	1.320.518,00	1.023.294,62
ISS	2.144.026,00	1.488.227,95
ITBI	616.850,00	328.368,66
IRRF	2.423.232,00	1.864.972,14
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.986.091,00	1.202.898,43
Contribuições	1.186.284,00	629.707,34
Receita Patrimonial	1.137.735,00	335.952,77
Aplicações Financeiras (II)	1.096.504,00	317.193,48
Outras Receitas Patrimoniais	41.231,00	18.759,29
Transferências Correntes	67.588.201,00	43.844.563,20
Cota-Parte do FPM	20.574.220,00	13.016.415,27
Cota-Parte do ICMS	22.480.000,00	13.574.555,55
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.560.948,27
Cota-Parte do ITR	2.217.600,00	106.790,94
Transferências da LC 61/1989	248.400,00	157.134,37
Transferências do FUNDEB	14.139.613,00	10.047.200,25
Outras Transferências Correntes	5.928.368,00	5.381.518,55
Demais Receitas Correntes	425.274,00	217.703,81
Outras Receitas Financeiras (III)	3.761,00	548,93
Receitas Correntes Restantes	421.513,00	217.154,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.727.946,00	50.617.946,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	12.426.055,00	7.782.372,84

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.234.274,00	1.829.679,55
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.460,00	6.217.272,06
Operações de Crédito (VIII)	-	2.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	10.350,00	14.378,81
Alienação de Bens	420,00	268.451,91
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	420,00	268.451,91
Transferências de Capital	-	3.334.441,34
Convênios	-	372.599,84
Outras Transferências de Capital	-	2.961.841,50
Outras Receitas de Capital	690,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	690,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.110,00	3.602.893,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	90.155.111,00	62.003.212,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	77.729.056,00	54.220.839,76

DESPESA S PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	Pa gos (c)
						Liquidados	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	81.065.810,42	58.042.162,72	48.606.04	47.103.58	929.665,62	667.352,97	
	39.713.824,71	24.931.200,04	4,06	7,80	54.610,60	667.352,97	
	2.540.358,00	2.108.693,00	24.930.359,64	24.387.915,79	- 875.055,02	-	
Pessoal e Encargos Sociais	38.811.627,71	31.002.269,68	1.490.414,43	1.431.193,71	- 875.055,02	-	
Juros e Encargos da Dívida	- 38.811.627,71	- 31.002.269,68	22.185.269,99	21.284.478,30	929.665,62	667.352,97	
(XIX) Outras Despesas	78.525.452,42	55.933.469,72	-	-	2.132,11	667.352,97	
Correntes	13.350.289,00	7.636.901,22	22.185.269,99	21.284.478,30	-	-	
Transferências			47.115.629,63	45.672.394,09		667.352,97	
Constitucionais e Legais			7.612.752,48	7.609.798,29		667.352,97	
Demais Despesas Correntes						667.352,97	
DESPESAS PRIMÁRIAS						667.352,97	
CORRENTES (EXCETO						1.852,94	
FONTES RPPS)						1.852,94	
(XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS							
CORRENTES (COM							
FONTES RPPS) (XXI)							

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	- 18.122.190,10	- 13.226.848,09	- 5.175.578,50	- 4.868.501,99	- 540.522,91	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.919.908,10	11.030.284,86	3.841.567,40	3.534.490,89	540.522,91	2.322.179,37	2.310.479,37
Investimentos	-	-	-	-	-	2.295.298,27	2.283.598,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	- 2.202.282,00	- 2.196.563,23	- 1.334.011,10	- 1.334.011,10	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	15.919.908,10	11.030.284,86	3.841.567,40	3.534.490,89	- 540.522,91	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	167.604,37	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	-	-	-	-	-	26.881,10	26.881,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]						2.295.298,27	2.283.598,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)						-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)						-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	107.963.253,89	74.600.655,80	58.569.949,51	56.816.683,27	1.472.320,64	2.964.504,18	2.952.804,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	94.612.964,89	66.963.754,58	50.957.197,03	49.206.884,98	1.470.188,53	2.962.651,24	2.950.951,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							
						761.404,51	

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		592.815,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.811.578,17	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		335.848,36	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		1.484.068,33	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-555.404,96		
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	12.974.764,43	14.328.956,25	
DEDUÇÕES (XL)	14.181.130,23	16.498.845,35	
Disponibilidade de Caixa	14.088.116,98	16.403.842,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.993.334,38	16.919.203,27	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.472.699,15	14.153,69	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros	432.518,25	501.206,92	
	93.013,25	95.002,69	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.206.365,80	-2.169.889,10	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	963.523,30		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício		850.316,75	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025		

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-1.458.545,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-495.022,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	653.197,81

2 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital excluindo as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 94.500.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2025 foi de R\$ 66.765.013,37, tendo sido arrecadado, portanto 70,65% da meta anual e 105,98% do programado para o período que foi de R\$ 63.000.000,00.

Nesse grupo, a receita mais significativa são as Transferências Correntes, que arrecadou 96,54% da meta para o quadrimestre.

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	PROGRAMADA NO	REALIZ. NO	% REALIZ.	% REALIZ.
		PERÍODO	PERÍODO	ANO	PERÍODO
1- RECEITAS CORRENTES	R\$ 97.871.336,00	R\$ 64.968.835,33	R\$ 62.723.376,16	64,09%	96,54%
Receita Tributária	R\$ 8.828.520,00	R\$ 5.885.680,00	R\$ 6.295.347,54	71,31%	106,96%
Receita de Contribuição	R\$ 3.869.697,00	R\$ 2.579.798,00	R\$ 3.310.253,09	85,54%	128,31%
Receita Patrimonial	R\$ 5.062.009,00	R\$ 3.374.672,67	R\$ 2.165.660,57	42,78%	64,17%
Receita de Serviços	R\$ 263.963,00	R\$ 175.975,33	R\$ 168.836,84	63,96%	95,94%
Transferencia Correntes	R\$ 79.010.981,00	R\$ 52.673.987,33	R\$ 50.710.032,82	64,18%	96,27%
Outras Receitas Correntes	R\$ 836.166,00	R\$ 278.722,00	R\$ 73.245,30	8,76%	26,28%
Receita Intra-Orçamentaria	R\$ 9.075.097,00	R\$ 6.050.064,67	R\$ 5.101.827,09	56,22%	84,33%
2- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 11.560,00	R\$ 7.706,67	R\$ 6.217.272,06	53782,63%	80673,95%
Operações de Crédito		R\$ -	R\$ 2.600.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Alienação de Bens	R\$ 420,00	R\$ 280,00	R\$ 268.451,91	63917,12%	95875,68%
Amort. De Empréstimos	R\$ 10.350,00	R\$ 6.900,00	R\$ 14.378,81	138,93%	208,39%
Transferências de Capital		R\$ -	R\$ 3.334.441,34	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras Receitas de Capital	R\$ 790,00	R\$ 526,67	R\$ -	0,00%	0,00%
3 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ - 12.457.993,00	R\$ - 8.305.328,67	R\$ -7.277.461,94	58,42%	87,62%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 94.500.000,00	R\$ 63.000.000,00	R\$ 66.765.013,37	70,65%	105,98%

Na Receita Intraorçamentária, o valor refere-se ao RPPS.

QUADRO 2 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	PROGRAMADA NO	REALIZ. NO	% REAL	% REAL
		PERÍODO	PERÍODO	ANO	PERÍODO
Impostos	R\$ 6.772.229,00	R\$ 4.514.819,33	R\$ 4.942.678,19	72,98%	109,48%
I P T U	R\$ 1.522.165,00	R\$ 1.014.776,67	R\$ 1.227.223,87	80,62%	120,94%
I R R F	R\$ 2.423.232,00	R\$ 1.615.488,00	R\$ 1.864.972,14	76,96%	115,44%
I T B I	R\$ 629.306,00	R\$ 419.537,33	R\$ 349.445,18	55,53%	83,29%
I S S Q N	R\$ 2.197.526,00	R\$ 1.465.017,33	R\$ 1.501.037,00	68,31%	102,46%
Taxas	R\$ 1.714.732,00	R\$ 1.143.154,67	R\$ 1.352.669,35	78,89%	118,33%
Taxas Pelo Exercício de Polícia	R\$ 296.668,00	R\$ 197.778,67	R\$ 144.897,90	48,84%	73,26%
Taxas p/ Prestação de Serviços	R\$ 1.418.064,00	R\$ 945.376,00	R\$ 1.207.771,45	85,17%	127,76%
Contribuições	R\$ 341.559,00	R\$ 227.706,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Contribuições de melhoria	R\$ 341.559,00	R\$ 227.706,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total das Receitas Tributárias	R\$ 8.828.520,00	R\$ 5.885.680,00	R\$ 6.295.347,54	71,31%	106,96%

A Receita Tributária atingiu até o final do segundo quadrimestre o montante de R\$ 6.295.347,54, que confrontada com a previsão para o período de R\$ 5.885.680,00, representa uma realização de 106,96% da projeção para o período.

A receita do IPTU arrecadou 120,94% da meta do período.

Em relação ao ISS, o previsto para o período foi de R\$ 1.465.017,33 e o arrecadado no período foi de R\$ 1.101.037,00, o que representa 102,46% da previsão para o quadrimestre.

QUADRO 3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	PROGRAMADA NO PERÍODO	REALIZ. NO PERÍODO	% REAL. ANO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 79.010.981,00	R\$ 48.693.115,12	R\$ 50.710.032,82	104,14%
Transferências da União	R\$ 32.860.977,00	R\$ 22.645.650,12	R\$ 19.907.535,42	87,91%
Cota parte FFPM	R\$ 25.121.900,00	R\$ 17.542.433,33	R\$ 16.031.765,12	91,39%
Cota parte do F P M mensal	R\$ 22.738.400,00	R\$ 15.158.933,33	R\$ 15.076.750,83	99,46%
Cota parte FPM - cotas extraordinarias	R\$ 2.383.500,00	R\$ 2.383.500,00	R\$ 955.014,29	40,07%
Cota Extra FPM 1% - Julho	R\$ 819.000,00	R\$ 819.000,00	R\$ 955.014,29	116,61%
Cota Extra FPM -SETEMBRO	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00		0,00%
Cota Extra FPM 1% - dezembro	R\$ 1.155.000,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ -	0,00%
Cota-parte ITR	R\$ 2.910.600,00	R\$ 1.940.400,00	R\$ 133.491,56	6,88%
Transf da Compesação Finance - FEP	R\$ 441.008,00	R\$ 252.887,80	R\$ 252.887,80	100,00%
Outras Transf. Exploração rec. Naturais	R\$ 148.255,00	R\$ 83.786,32	R\$ 83.786,32	100,00%
Transf Recurso do SUS - Bloco custeio	R\$ 2.569.134,00	R\$ 1.712.756,00	R\$ 2.437.832,61	142,33%
Transferências do F N A S	R\$ 120.393,00	R\$ 80.262,00	R\$ 104.647,23	130,38%
Transferências do F N D E	R\$ 1.442.003,00	R\$ 961.335,33	R\$ 863.124,78	89,78%
Outras Transferências da União	R\$ 107.684,00	R\$ 71.789,33	R\$ -	0,00%
Transferências do Estado	R\$ 31.992.391,00	R\$ 21.328.260,67	R\$ 20.755.297,15	97,31%
Cota Parte do I C M S	R\$ 28.100.000,00	R\$ 18.733.333,33	R\$ 16.968.454,02	90,58%
Cota Parte do I P V A	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.666.666,67	R\$ 1.951.185,33	117,07%
Cota Parte do IPI / Exportação	R\$ 310.500,00	R\$ 207.000,00	R\$ 196.417,99	94,89%
Cota parte da C I D E	R\$ 16.400,00	R\$ 10.933,33	R\$ -	0,00%
Cota Parte Comp.Financeira-Royalties	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 21.443,88	160,83%
Transferencia SUS	R\$ 550.930,00	R\$ 367.286,67	R\$ 446.132,69	121,47%

Transferencia aos Estados e Distrito Federal	R\$ 464.800,00	R\$ 309.866,67	R\$ 1.167.593,94	376,81%
Outras Transferências do Estado	R\$ 29.761,00	R\$ 19.840,67	R\$ 4.069,30	20,51%
		R\$ -		#DIV/0!
Transferências de Outras Inst. Publica	R\$ 14.139.613,00	R\$ 4.713.204,33	R\$ 10.047.200,25	213,17%
Outras Tranf. diversas	R\$ 18.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%

No grupo das Transferências Correntes corresponde ao montante previsto para o ano de 2025 de R\$ 79.010.981,00, sendo que deste montante o valor de R\$ 32.860.977,00 refere-se à previsão de transferências da União, e o montante de R\$ 31.992.391,00 refere-se à previsão de transferências do Estado.

Nas transferências da União a receita mais significativa refere-se ao FPM mensal, que tem uma projeção anual de R\$ 25.121.900,00, e uma programação para o período de R\$ 17.542.433,33, sendo arrecadado no período o montante de R\$ 16.031.765,12, que corresponde a 91,39 % do previsto para o ano.

Nas transferências do Estado a receita mais significativa refere-se ao ICMS, que tem uma projeção anual de R\$ 28.100.000,00, e uma programação para o período de R\$ 18.7333.333,33, sendo arrecadado no período o montante de R\$ 16.968.454,02, que corresponde a 90,58% do previsto para o ano.

Assim o FPM apresentou um déficit de R\$ 1.510.668,21 e o ICMS de 1.764.79,31, que nos leva ao montante de R\$ 3.275.547,53 de déficit para o período.

3 - DESPESAS.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a agosto de 2025, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados, a correlação Despesa Total/Receita Total foi de **96,47%**, demonstrando um **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO de R\$ 628.199,60**. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção menor ou igual a 100%. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

3.1 DESPESAS (TODAS FONTES)

QUADRO 4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RECEITA REALIZADA	PROGRAMADA NO EXERCICIO	PROGRAMADA NO PERÍODO	REALIZDA NO PERÍODO	% REALIZ/ EXERCÍCIO
(1) RECEITA TOTAL	R\$ 94.500.000,00	R\$ 63.000.000,00	R\$ 60.776.248,21	96,47%

DESPESAS LIQUIDADAS	EMPENHADA PREVISTA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% REALIZ/ PROGRAMADA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.502.664,83	R\$ 56.183.344,96	85,77
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 31.444.752,22	R\$ 31.444.752,22	100,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.108.693,00	R\$ 1.490.414,13	70,68
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.949.219,61	R\$ 23.248.178,61	72,77
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 12.993.802,83	R\$ 6.188.455,44	47,63
Investimentos	R\$ 10.797.239,60	R\$ 4.819.074,41	44,63
Inversões Financeiras	R\$ -		
Amortização da Dívida	R\$ 2.196.563,23	R\$ 1.369.381,03	62,34
Aquisição de Imóveis			
(2) DESPESAS TOTAL	R\$ 78.496.467,66	R\$ 62.371.800,40	79,46
RESULTADO ORÇAMENTO (1-2)	R\$ 16.003.532,34	R\$ 628.199,60	3,93
RELAÇÃO DESPESA/RECEITA (2/1)	83,07%	99,00%	119,19

3.2 DESPESAS (PREFEITURA E CÂMARA)

QUADRO 5 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (PREFEITURA e CÂMARA)

RECEITA REALIZADA	PROGRAMADA	PROGRAMADA	REALIZADA	%
	NO EXERCICIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	REALIZ/ PERÍODO
(1) RECEITA TOTAL	R\$ 78.839.671,00	R\$ 52.559.780,67	R\$ 57.152.960,98	108,74%

DESPESAS LIQUIDADAS	EMPENHADA PREVISTA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% REALIZ/ PROGRAMADA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 58.042.162,72	R\$ 48.606.044,06	83,74
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 24.931.200,04	R\$ 24.930.359,64	100,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.108.693,00	R\$ 1.490.414,43	70,68
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.002.269,68	R\$ 22.185.269,99	71,56
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 13.226.848,09	R\$ 5.175.578,50	39,13
Investimentos	R\$ 11.030.284,86	R\$ 3.841.567,40	34,83
Inversões Financeiras			#DIV/0!
Amortização da Dívida	R\$ 2.196.563,23	R\$ 1.334.011,10	60,73
Outras Despesas de Capital			#DIV/0!
Obras e Instalações			#DIV/0!
Indenização e Restituição			#DIV/0!
(2) DESPESAS TOTAL	R\$ 71.269.010,81	R\$ 53.781.622,56	75,46
RESULTADO ORÇAMENTO (1-2)	R\$ 7.570.660,19	R\$ 3.371.338,42	44,53
RELAÇÃO DESPESA/RECEITA (2/1)	90,40%	94,10%	104,10

Considerando todas as fontes de recursos da prefeitura, a Despesa Total Liquidada, no período de janeiro a agosto de 2025, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados, a correlação Despesa Total/Receita Total foi de 94,10%, demonstrando um **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** de **R\$ 3.371.338,42**. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção menos ou igual a 100%. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

4 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa Total de Pessoal, é calculado conforme metodologia adotada pelo **Tribunal de Contas do Estado**.

A despesa consolidada com pessoal, que é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais e, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 meses, **que foi de R\$ 35.203.660,11 para poder executivo e R\$ 1.614.082,19 para o poder Legislativo** conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo no limite prudencial de 51,30% para o poder Executivo e abaixo do limite prudencial de 5,70% para o poder Legislativo, apresentando, respectivamente, o limite do comprometimento de **44,84%** para o Executivo e **2,06%** para o Legislativo no período.

QUADRO 6 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	DESPESA	% RCL	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE LEGAL
	LIQUIDADA			
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 35.203.660,11	44,84%	51,30%	54,00%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 1.614.082,19	2,06%	5,70%	6,00%
Total das despesas com pessoal	R\$ 36.817.742,30	46,90%	57,00%	60,00%

5 – MANUTENÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

QUADRO 7 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTA E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMADA NO EXERCICIO	PROGRAMADA NO PERÍODO	REALIZADA NO PERÍODO	REALIZ/
				PERÍODO
Valores Recebidos do FUNDEB	R\$ 14.139.613,00	R\$ 9.426.408,67	R\$ 10.047.200,25	106,59%

Transf. para Fundeb (Dedução Fundeb)	R\$ 11.442.880,00	R\$ 6.433.978,00	R\$ 6.865.469,62	106,71%
Ganho com o FUNDEB	R\$ 2.696.733,00	R\$ 2.992.430,67	R\$ 3.181.730,63	106,33%

No tocante ao **FUNDEB**, conforme demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município é superavitário. Assim, o **ganho** foi **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14113/2020, que uma parcela não inferior a **70%** do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública. No final do 2º Quadrimestre, o percentual aplicado é de **98,31%** ou seja, o município aplicou o montante de R\$ 2.168.638,15, além do mínimo exigido para remuneração dos profissionais da educação.

INDICADORES -ART.212 A, DA CONTITUICAO FEDERAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDU. BASICA	7.094.168,94	8.931.892,57	88,13%

5.1 -RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.285.487,83	23,11

No tocante da educação, conforme demonstrativo, o município aplicou no primeiro quadrimestre o montante de 23,11%, valor esta abaixo do exigido para o ano, porém a previsão e que no final do ano atinge o montante de 27,01%, bem superior ao mínimo exigido.

GASTOS CONSTITUCIONAL COM EDUCAÇÃO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

DESCRIÇÃO DA SUB FUNÇÃO	VALORES APLICADOS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.568,04
ENSINO FUNDAMENTAL	2.603.216,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	828,03
EDUCAÇÃO BASICA	11.618,48
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.043,94
DESPESAS DA EDUCAÇÃO BASICA	9.003.019,41
OUTRAS DESPESAS FUNDEB	484.649,37
SUB- TOTAL (1)	12.479.943,31

6 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (15%)	VALOR APLICADO	% APLICADO
---	----------------------------	-----------------------	-------------------

APLICAÇÃO EM ASPS SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.854.674,47	10.566.415,90	27,07%
--	--------------	---------------	--------

Foi aplicado R\$ 4.711.741,43, além do mínimo exigido no período de janeiro a agosto de 2025.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante liquidado de **R\$ 10.566.415,90**, o que corresponde a **27,07%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Portanto, o Município aplicou o montante de **R\$ 4.711.741,43** a mais que o mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 no primeiro quadrimestre.

COMENTÁRIO FINAL

- ✓ Os resultados apresentados em termos gerais permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira **foram atendidos**.

- ✓ Até o 2º Quadrimestre, a correlação Receita/Despesa foi superavitária em relação ao orçamento total.
- ✓ A Receita atingiu a meta prevista e a despesa total foi abaixo da meta estabelecida.
- ✓ Com isso foram atendidos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fica demonstrada, assim, a situação financeira do Município.